



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3658
23 de novembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3658 de 23/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: AFOKIDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
Processo: 4414/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de Prótese
Valor: R\$ 5.220
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7028/2021 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de faixas.
Valor: R\$ 4.389,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 2777/2021 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Certificado digital.
Valor: R\$ 459,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3658 de 23 /11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PERES DE FARIA FARMÁCIA
Processo: 7400 /2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 9.097,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PERES DE FARIA FARMÁCIA
Processo: 7399/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 10.234,59
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PERES DE FARIA FARMÁCIA
Processo: 7398/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 175.624,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7324/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de de utensílios.
Valor: R\$ 695,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Processo: 7384/2021 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 23.066,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA
Processo: 7379/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de Empresa de serviços de transporte coletivo.
Valor: R\$ 2.903,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIS HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 7242/2021 Secretaria Municipal de Cultura
Valor: R\$ 3.787,00
Objeto: Aquisição de material para reforma do teatro
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS
Processo: 7281/2021 Secretaria Municipal de Cultura
Valor: R\$ 369,00
Objeto: Avaliação mercadológica
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO 168/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O gestor de investimentos Carlos Midosi, analisou a carteira de investimentos junto com os demais membros e resolveram que o gestor de investimentos poderá fazer novos investimentos, para recompor a carteira de renda variável, bem como analisar as oportunidades de investimentos em fundos atrelados aos títulos públicos, resguardando a alçada permitida. Consideraram que as oportunidades poderão surgir devido a atratividade do valor dos ativos. Aprovaram o parecer dos investimentos referente ao mês de outubro de 2021. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: JULIANO BALBINO DE MELO -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 231/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 231/2021, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **Serviço de Usinagem de Massa Asfáltica a Quente CBUQ e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média de RM- 1C, para atender as Necessidades de Recapeamento, Asfaltamento e Tapa Buracos das Vias Urbanas do Município**, no valor de R\$ 55.707,55 (Cinquenta e cinco mil , setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem da **reunião ordinária do CMP**, a ser realizada na próxima quinta - feira dia **25 de novembro de 2021, às 15 h, utilizando -se o aplicativo de mensagens Whatsapp.**

Os membros deverão comparecer à Sede do Paty Previ em até 05 dias úteis após a reunião para assinatura de Ata e eventual deliberação.

Atenciosamente,

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 7011 de 23 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.36	0081	3789	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0081	3787	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052021

Nos termos do Artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal**, após análise dos valores apresentados nas propostas de preços em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, **ADJUDICO** ao licitante vencedor:

EMPRESA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 03.857.486/0001-77
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR LEITE, Nº 39 — CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ. CEP 28470-000
REPRESENTANTE LEGAL: ESTEVAM MOREIRA DA CRUZ CPF: 017.465.387-59

01 – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal**- Valor total: R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes - RJ, 22 de novembro de 2021.

Charles Louis Nascimento Dumard
Pregoeiro

PROCESSO: 1166/2020

2º termo aditivo ao contrato 109/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. SESQUICENTENARIO, Nº 70.492, GRANJA CALIFÓRNIA - RJ, PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA CRECHE CARMEM RAMOS FAGUNDES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo em epígrafe e considerando as informações enviadas pela secretaria requisitante as fls. 83, RESOLVE RETIFICAR o valor/prazo do 2º termo aditivo ao contrato 109/2020, publicado no DOM nº 3385 de 28/09/2020, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor mensal para R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a partir da data de assinatura deste aditivo."

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

